



PORTARIA Nº.: 041/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011, art. 44 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **janeiro de 2023**, a servidora, **Sr.^a MARIA ALICE DE ARAUJO**, matrícula funcional nº.: **101.380**, ocupante do cargo de Profissional da Educação P.E IV, lotada no Fundeb 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2020 a 31/07/2021**, conforme processo administrativo 2023000796.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 05/01/23

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022